TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 053/2025 CHAMADA- Nº 009/2022 - BIOECONOMIA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas -

BENEFICIÁRIO: CAMILA VITÓRIA SANTOS AQUINO

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme Chamada no 009/2022 -APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECO-NOMIA.

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais) VIGÊNCIA DO TERMO: 26/03/2025 a 20/11/2025

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025 Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1181093

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 046, 26 DE MARÇO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA-ÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº E-2025/2161697; CONSIDERANDO a PORTARIA-Presi n/ 039, de 07 de março de 2025, que regulamenta cessão de empresas públicas estaduais e a órgãos da administração direta e indireta do estado, municípios e união. R E S O L V E: Art. 1º Prorrogação da Cessão do servidor FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JÚNIOR, Analista de Suporte, matrícula 8084710/2, à Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU/PA), com ônus para o órgão cessionário, no prazo de mais 02 (dois) anos, a contar de 15 de maio de 2025. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 26 de março de 2025. Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício. PORTARIA – PRESI Nº. 047, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - O PRE-SIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLÓGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Designar JOEL FURTADO MARTINS, Assessor III, matrícula 5949190, como substituto interino de CARLOS JOSÉ SOARES RAPOSO, Diretor, matrícula 5814995, para Função Comissionada de Diretor da Diretoria de Relações Institucionais - DRI, a contar de 25/03/2025 e 24/04/2025 Art. 2º Art. 7º Esta PORTARIA retroage à data de 25/03/2025. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 26 de março de 2025. FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente, em exercício da PRODEPA.

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº.058/2025 - OBJETO: Retificação do valor para Exercício de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025 - CONTRATO: № 036/2020 -JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - DANTEC - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 221.069,53 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040. - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios, Ordenador de Despesa – FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da PRODEPA em exercício.

Protocolo: 1180832

Protocolo: 1181116

SECRETARIA DE ESTADO **DE ESPORTE E LAZER**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 055/2025-SEEL, DE 25/03/2025. Processo eletrônico nº 2025/2400604. CONSTITUIR a Comissão de Tomada de Contas Especial desta secretaria, com os seguintes membros: MAURICIO BAR-RETO DA SILVA, matricula nº 5901256/1 (Presidente); NAIRÁ COIMBRA PORTO, matricula nº 54185354/2; KEYLA DE SOUSA BOÁS, matricula nº 57230832/2; CINTHIA RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 57216984/3; MARCELO FURTADO DE SOUZA, matrícula nº 5943296/2. CÁSSIO ANDRA-DE Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1181063

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 34/2025 - EOP/SEEL OBJETO: Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda . Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do estacionamento lado A do estádio olímpico do Mangueirão, especificamente para a realização do evento: "SAMBA BRASIL", que será realizado no periodo de 05/04/2025

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: BGG PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 22.380.291/0001-

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2025

Belém, 26/03/2025.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL.

Protocolo: 1180937

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PRÉVIO 01/2024- SEEL.

Processo no: 2024/966299

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, através do Secretário Cássio Coelho Andrade, nomeado através do decreto estadual da edição 36.150 publicado no dia 28/02/2025, torna público o resultado final das Organizações da Sociedade Civil, habilitadas no Credenciamento Prévio 01/2024, cujo objeto é a eventual celebração de Termo de Fomento/Colaboração, objetivando solicitação de demandas parlamentares e demanda governamental para estabelecimento de parceria relacionada a Projetos de desenvolvimento, ordenamento, diversificação, verticalização e dinamização das atividades esportivas no Estado do Pará. Resolve credenciar as entidades

Aliança Cultural e Esportiva do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 11.091.272/0001-60.

Associação das ligas desportivas do estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 22.947.165/0001-08.

Instituto Bola Branca, inscrita no CNPJ: 08.302.742/0001-83.

Instituto Frederico Souza, inscrita no CNPJ: 09.005.053/0001-70.

Federação Paraense de Fisiculturismo e Fitness, inscrita no CNPJ: 21.699.144/0001-58.

Federação de Muaythai Tradicional, inscrita no CNPJ: 21.717.938/0001-05. Federação Paraense de Muaythai-Boxe Taylandês, inscrita no CNPJ: 39.255.998/0001-00.

Associação de Ligas Esportivas de Carajás, inscrita no CNPJ: 21.782.733/0001-03.

Associação Esportiva e Recreativa Dallas, inscrita no CNPJ: 26.861.839/0001-08.

Associação Desportiva Lobos-Futebol Americano, inscrita no CNPJ: 33.132.939/0001-69

Liga Esportiva de Santarém, inscrita no CNPJ: 05.714.308/0001-12.

Federação de Handebol do Estado do Pará, inscrita no CNPJ: 00.596.240/0001-09.

Federação Paraense de MMA, inscrita no CNPJ: 20.220.964/0001-52.

Liga Obidense, inscrita no CNPJ: 05.130.802/0001-30

Federação Paraense de Boxe Amador e Profissional, inscrita no CNPJ: 21.111.411/0001-24.

Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense, inscrita no CNPJ: 23.863.410/0001-61.

Associação Caeteuara, inscrita no CNPJ: 05.041.367/0001-77.

Federação de Wrestling do Estado do Pará , inscrita no CNPJ ${\rm n^0}$ 41.644.046/0001-20.

Terra Pará, Inscrita no CNPJ: 10.661.103/0001-56.

Federação Paraense de Jiu Jitsu, inscrita no CNPJ: 26.912.533/0001-33. Instituto Reação, inscrita no CNPJ: 05.342.873/0001-04.

Federação de Jiu Jitsu do Estado do Pará, inscrita no CNPJ: 01.171.019/0001-

Liga Esportiva do Distrito D água, inscrita no CNPJ: 16.924.772/0001-50. Liga das associações do desporto Belenense, inscrita no CNPJ: 34.037.138/0001-87

Associação Recreativa São Paulo Futebol Clube, inscrita no CNPJ: 14. 840,788/0001-59

Liga Esportiva Municipal de Xinguara, inscrita no CNPJ: 10.247.559/0001-

*republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado 36.169, Edição de 24 de março de 2025.

Cássio Coelho Andrade

Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1181286 EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº **34/2025 - EOP/SEEL** OBJETO: Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS da Arena Guilherme Paraense – Mangueirinho, especificamente para a realização do evento: "TREINAMENTO DE EQUIPES DE BASQUETE", que será realizado no periodo de 25,26,27 de março de 2025, 01,02,03 de abril de 2025 e 08,09,10 de abril de 2025.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: CLUBE DOS DEFICIENTES FISICOS DO PARA - ALL STAR RODAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ $n^{\rm o}$ 04.287.829/0001-78